



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 046/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 046/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CLUBE DE ARTES E CULTURA ENCONTRO COM A SAUDADE.

CNPJ: 08.212.260/0001-32.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas de custeio nas atividades operacionais desenvolvidas pelo Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade e investimento na aquisição de 01 (uma) sanfona.

Valor total do repasse: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 12 de julho de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito